

Institucional - PSI2018 e suas retificações, publicado no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL

Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato aprovado no PSI2018 deverá, das 9h do dia 06/08/2018 às 23h e 59 minutos do dia 07/08/2018, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no sítio eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se no dia, local e horário especificados no ANEXO I do Edital Completo, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I Edital nº 058/2018 - Matrícula Institucional - PSI2018 e suas retificações. Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes no ANEXO I Edital nº 058/2018 - Matrícula Institucional - PSI2018, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do Edital nº 058/2018 - Matrícula Institucional - PSI2018 e suas retificações. O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado neste edital, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção o direito de ingresso e a vaga.

2.1 Em NENHUMA hipótese haverá matrícula institucional em caráter condicional.

2.2 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.

2.3 O edital completo estará disponível a partir do dia 03 de agosto de 2018, no sítio eletrônico da PROEG (www.proeg.ufam.edu.br) e este aviso, nos jornais de grande circulação, bem como no Diário Oficial da União, a partir do dia 6 de agosto de 2018.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (31) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br.

DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO RDC ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.070360/2018. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/07/2018. Objeto: Contratação de empresa para Continuação da Construção (terceira etapa) do Bloco 3 do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Campus de Humaitá/AM da Universidade Federal do Amazonas. Total de Itens Licitados: 00001. Novo Edital: 06/08/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2018, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GUARNIERY LIMA DE SOUZA
Presidente

(SIDEC - 03/08/2018) 154039-00001-2018NE000278

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12401/2018 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.061240/2018. Objeto: Fmoc-Aminoácidos para síntese de peptídeos em fase sólida. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de material destinado exclusivamente à pesquisa Científica Declaração de Dispensa em 20/07/2018. VITOR MALHEIROS GUIMARAES COTIA. Coordenador de Instrução Processual e Contratação. Ratificação em 24/07/2018. VIVIANE ALVES COSTA. Decana de Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 14.331,80. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MACK SCIENCE, INC..

(SIDEC - 03/08/2018) 154040-15257-2018NE800151

2.DO CRONOGRAMA

Fase de Inscrição	ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições		De 13 de agosto de 2018 a 19 de outubro de 2018	Pela internet, na Página do Vestibular	Das 13h do primeiro dia às 17h do último dia
Período de solicitação de atendimento diferenciado		De 13 de agosto de 2018 a 19 de outubro de 2018	Pela internet, na Página do Vestibular	Das 13h do primeiro dia às 17h do último dia

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 064/2017 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.025555/2017-38; CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília - FUB; CONTRATADO: ELISÂNGELA CÉSAR DOS SANTOS ANJOS; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação da contratante. DATA DA RESCISÃO: 05/06/18.

EDITAL Nº 146, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE, Denominação Assistente "A", Nível 1, DE e Denominação Auxiliar "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 029, de 08/02/2018 / Faculdade de Engenharia de Medicina - FM / Área: Psiquiatria. Subárea: Psicologia Médica/Semiologia. / Vagas: 2 (duas). Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br/> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 154032

Nº Processo: 23103004605201854. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de materiais de consumo (reagentes) para os laboratórios de graduação e de Pesquisa e Pós-graduação da UFCSA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 328. Edital: 06/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-5-00016-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Progeioira

(SIASGnet - 03/08/2018) 154032-15270-2018NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Não Financeiro nº 07/2018, Processo UFGD 23005.005881/2018-48, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Dourados, CNPJ: 03.155.926/0001-44. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares, nos termos da Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 20/06/2018. Signatários: Liane Maria Calarge - Reitora da UFGD e Délia Godoy Razuk - Prefeita de Dourados/MS.

EDITAL DE Nº 11, DE 3 DE AGOSTO DE 2018 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFGD 2019

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD),

no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 722/2016, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, e alterações; Lei 12.711/2012, e alterações, Decreto nº 7.824/2012, e alterações; Decreto nº 5.773/2006, e alterações; Portaria MEC nº 391/2002; Portarias

SESu/MEC nºs 1.449/1999 e 1.647/2000; Resolução CFE/MEC nº 9/1978; Regimento Geral da UFGD; Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD; e, demais legislações vigentes, torna público o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFGD 2019 (PSV-2019/UFGD) para a oferta de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou estão em vias de concluir até a data prevista para matrícula, sendo este processo regido em consonância com a legislação pertinente citada e pelas seguintes normas procedimentais.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O PSV-2019/UFGD será regido por este edital e planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) e pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

1.2.O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3.O candidato que estiver cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente poderá se inscrever para qualquer um dos cursos relacionados neste Edital, porém, caso consiga obter classificação, será obrigatória, no ato da matrícula, a entrega dos documentos listados no item 15.3.

1.4.O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da matrícula para a qual for convocado.

1.5.O candidato que estiver cursando o 1º ou o 2º ano do Ensino Médio ou equivalente somente poderá se inscrever na condição de treineiro, participando das provas do processo seletivo apenas para avaliar seus conhecimentos, não havendo classificação, pois não concorrerá às vagas ofertadas neste Edital.

1.6.Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo de 2019, com ingresso até o limite de chamadas previstas para matrícula, em edital próprio.

1.6.1.Para o Curso de Matemática (NSMT) - Entrada Segundo Semestre Letivo de 2019, será feita uma captação de inscrições, em Edital Próprio, no Início do Semestre, tendo como critério de classificação, para preenchimento das vagas disponíveis no Item 3, deste Edital, o Score obtido no PSV-2019. Estarão aptos a inscreverem-se todos os participantes do PSV-2019, independente da opção de curso feita no ato de inscrição no processo.

1.6.2.Para o Curso de Medicina (IN) - Entrada Segundo Semestre Letivo de 2019, será feita uma captação de inscrições, em Edital Próprio, no Início do Semestre, tendo como critério de classificação, para preenchimento das vagas disponíveis no Item 3, deste Edital, o Score obtido no PSV-2019. Estarão aptos a inscreverem-se apenas os participantes do PSV-2019, inscritos na opção - Curso Medicina, no ato de inscrição no processo, sendo vedada a participação de candidatos já convocados para matrícula na Edição 1º Semestre.

1.7.O processo de chamadas e matrícula será planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos (CAAC)/PROGRAD a partir da divulgação da classificação final individual, devendo o candidato atentar-se para as publicações dos cronogramas de chamadas.

1.8.O Manual do Candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://cs.ufgd.edu.br/vestibular/2019> no início do período de inscrições. A UFGD não disponibilizará nem enviará cópia impressa do Manual do Candidato aos inscritos.

1.9. As principais características de cada curso presencial estão disponíveis no endereço eletrônico <http://portal.ufgd.edu.br/> na seção Graduação-Presencial.

1.10.Para maior segurança do candidato as informações sobre o PSV-2019/UFGD deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção, Sala 504, Unidade I da UFGD (Rua João Rosa Góes, 1.761 - Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79825-070 - Dourados/MS), em dias úteis, de 8h às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelos telefones (67) 3410-2840 ou (67) 3410-2846 ou, ainda, pelo e-mail vestibular@ufgd.edu.br.

1.11.Informações sobre a Fase de Matrículas deverão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da UFGD pelos telefones (67) 3410-2820, (67) 3410-2826, em dias úteis, de 7h às 11h e de 13h às 17h ou, ainda, pelo e-mail secac@ufgd.edu.br.

1.12.A página oficial do PSV-2019/UFGD é <https://cs.ufgd.edu.br/vestibular/2019>.

1.13.Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

Período de solicitação de isenção	De 13 de agosto de a 14 de setembro de 2018	Pela internet, na Página do Vestibular	Das 13h do primeiro dia às 17h do último dia
Último dia para envio da documentação necessária à isenção	14 de setembro de 2018	Entregar pessoalmente no Centro de Seleção ou de acordo com orientações do formulário de solicitação	No Centro de Seleção das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do resultado da análise de isenção	24 de setembro de 2018	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h
Período de recurso de isenções indeferidas	25 e 26 de setembro de 2018	Conforme especificações do Edital de Divulgação	